

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE- MA**, localizada a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, Capinzal do Norte- MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, no regime de **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e as condições do EDITAL à realizar-se às 11:00 horas do dia 07 de junho de 2022.

A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município, no site da Prefeitura Municipal em sua home e no link <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados.

Capinzal do Norte- MA, 20 de maio de 2022.

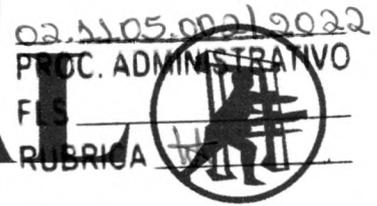


LUCIANO ALVES ALENCAR
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 095 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

ATA

Indústria Maranhense de Plásticos - IMAPLAS..... 08

AVISOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 08

BALANÇO

Fundação de Saúde e Assistência de Tuntum - MA..... 22

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 24

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 26

CONVÊNIOS

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Outro 33

CONVOCAÇÃO

Indústria Maranhense de Plásticos S/A 34

ERRATAS

Secretaria de Estado da Educação e Outras..... 34

ORDEM DE FORNECIMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... 35

RELATÓRIO

Defensoria Pública do Estado..... 36

RESOLUÇÃO

Câmara Municipal de Santa Inês - MA 38

TERMO DE ANULAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 38

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outro 38

TERMO DE CANCELAMENTO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 39

TERMO DE CESSÃO

Secretaria de Estado da Saúde 39

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 39

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro 41

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO CONTRATO Nº 1143.06/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio da Secretaria

Municipal de Educação, da neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado, P FERNANDES SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.768.346.0001-34, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua da Liberdade nº 11, Centro, na cidade de Buriticupu/MA, neste ato representada por PAULINO FERNANDES SILVA, portadora da cédula de identidade nº 14337902000-0 GEJUSPC/MA do CPF nº 734.362.403-20, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço. Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a matéria. O presente termo tem por objetivo o aditamento ao contrato nº 1143.06/2022 cujo objeto é a aquisição de peças para veículos pertencentes a frota em serviço exclusivo da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente instrumento é de R\$ 45.678,41 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos). Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 01 Secretaria de Educação. Dotação: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.30.00 Ação: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação; Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 01 Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 01 Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0121.2089.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do Salário Educação – QSE; Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 01 Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0121.2092.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do Transporte Escolar – PNATE. BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 13 de maio de 2022. Eliane Lopes Coelho Cavalcante Secretaria Municipal de Educação.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 025/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 61013/2022 – SINFRA. **DAS PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças o Sr. MARIALDO CARVALHO ALVES, conforme ID 0266101, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 939515 SSP/MA, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.201/0001-74, situada na Rua dos Cedros, Quadra 13, nº 17, Bairro Jardim São Francisco, São Luís - MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DA REGIONAL DE TIMOM-MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula



RUBRICA

8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação

de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

– Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1105.004/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para Registro de Preços, exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no Estado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas de dia 03 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar – Pregoeiro.

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 011/2022	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022	4
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022	4
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022	4
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022	4
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022	5
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022	5
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022	5
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022	5
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022	5
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	6
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 PE	6
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PE	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10
ATA DE REABERTURA CONCORENCIA PUBLICA Nº 03/2022	10
ATA DE ABERTURA CONCORENCIA PUBLICA Nº 03/2022	14
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 05/2022	18
RESENHA DO CONTRATO Nº 489/2022 - SEDES	18
DECRETO Nº 020, DE 18 DE MAIO DE 2022	18
PORTARIA Nº 379/2022	18
PORTARIA Nº 380/2022.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	19
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	19
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.	19
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.	20
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	20
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-CPL/PMC	21
PORTARIA Nº127/2022/GAB/PREF.	21
PORTARIA Nº128/2022/GAB/PREF.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	21
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	21
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 004/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022.	21
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.	22
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022.	22
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119.2022-SINFRA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	22
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022 – CPL/DP	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022/SRP/PMFN.	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/SRP/PMFN.	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/SRP/PMFN.	27
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/SRP/PMFN.	29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022/SRP/PMFN.	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022/SRP/PMFN.	33
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP	34
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	35
RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO PARA UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULAS	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	35
DECRETO Nº 28/2022.	35
DECRETO Nº 29/2022.	36

004/2022. Processo Administrativo nº 02.1105.001/2022.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 2d200a053bc49784a9c3b20a10bca9c1

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está

disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 7f6dddbf3c1cbe28bbb3cef8f7d9674f

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: 18e0410882d80f1ca557b174f5eb9419

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO



SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO - SINDAFTEMA

CONSELHO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES 2022 PARA DIRETORIA DO SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO - SINDAFTEMA

EDITAL NOTÍFICO DESIGNANDO NOVA DATA PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO - SINDAFTEMA

Considerando que as eleições para Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Maranhão - SINDAFTEMA foram suspensas para o dia 16 de maio de 2022, com coleta de votos em São Luís - MA, conforme Edital publicado no dia 05 e 04 de abril de 2022 do Jornal Pequeno.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, candidato a presidente do Conselho Fiscal Regional do SINDAFTEMA, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Considerando que a Justiça do Trabalho, em decisão proferida pelo Juiz 1º em Direito Antônio Ricardo de Jesus, solicitou a suspensão das eleições para que os votos fossem coletados somente nas Unidades de Fiscalização Regional do SINDAFTEMA localizadas nos estados de Ceará - MA, Bahia - MA, Espírito Santo - MA e Santa Catarina - MA.

Espaço de Negócios da Seinc é destaque no Agrobalsas 2022

A maior feira do agronegócio no Maranhão, que começou na segunda-feira (16), contou com a presença do governador Carlos Brandão na solenidade de abertura. A 18ª edição do Agrobalsas conta com o apoio do Governo do Estado. Uma das ações é o Espaço de Negócios, coordenado pela Secretaria de Estado da Indústria e Comércio (Seinc), pensado para oferecer informações e destacar o potencial da produção maranhense, aproximando, assim, o poder público dos empreendedores.



O secretário Cassiano Pereira Junior e equipe da Seinc no Espaço Instagramável da secretaria

O Espaço de Negócios, que foi lançado na última edição do Agrobalsas, em 2019, reúne algumas secretarias e órgãos estratégicos do Governo, como a Junta Comercial do Maranhão (Jucema), Secretaria de Estado do Turismo (Setur) e o Porto do Itaqui. Juntos, os setores governamentais, alinhados ao foco do evento - trabalhar o desenvolvimento, inovação, transferência de informações nacionais e internacionais e tecnologia avançada aos empreendedores -, estão ajudando os empreendedores objetivando, sobretudo, a retomada do ambiente empreendedor de forma adequada e igualitária.

No primeiro dia do evento, Carlos Brandão ressaltou a força do agronegócio maranhense. "O que a gente vem acompanhando é um avanço grande na área de ciência, tecnologia e inovação no agronegócio no Maranhão. Quem ganha com isso é o produtor rural, a sociedade, a economia da região. O Governo do Estado ajuda tanto com a presença das secretarias e empresas públicas na feira quanto em financiamento, troca de experiências, cursos de capacitação, abrindo o governo para o diálogo a fim de avançar e fortalecer a parceria", afirmou. Aroldo de Aquino, empreendedor de Balsas, está presente, por mais um ano no evento. "Particpei em 2019 e, para mim,

foi só crescimento e reconhecimento. É uma oportunidade boa que o Governo do Maranhão dá para os pequenos produtores. Só tenho a agradecer ao Governo do Estado, por meio da Seinc, pela oportunidade", ressaltou o empreendedor, cujo estabelecimento, na área da cutelaria (fabricação de facas artesanais), faz parte de um dos segmentos do programa Maranhão Mais Produtivo. Para o secretário de Estado da Indústria e Comércio, Cassiano Pereira Junior, o Espaço de Negócios deve ser bastante procurado nesta edição. "Estamos saindo de uma crise em que muitos empreendedores foram prejudicados. A nossa missão é auxiliar na retomada das atividades dessas pessoas em seus negócios, com responsabilidade; por isso, esperamos que o espaço atenda às

expectativas dos empreendedores que passaram por aqui, tirando dúvidas, facilitando a troca de informações, atuando diretamente no suporte aos empreendedores", anunciou. O Espaço de Negócios reúne cerca de 40 empresas maranhenses integrantes do programa Maranhão Mais Produtivo, para que exponham e comercializem seus produtos, captando clientes e fomentando oportunidades de negócios, até o dia 20 de maio, na Fazenda Sol Nascente em Balsas. A visita a Balsas foi também uma oportunidade para o cumprimento de agendas importantes. Desde o último sábado (14), o secretário Cassiano Junior visitou empresas e polos agroindustriais para acompanhar as demandas e os processos de plantio e colheita de soja e milho e de produção de alimentos e biocombustíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. Processo Administrativo nº 02.1105.001/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Avenida Lindolfo Florio, s/nº, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento às recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessários. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalnorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em seu home no endereço: <http://capinzalnorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/nº, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura.capinzalnorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Avenida Lindolfo Florio, s/nº, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento às recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessários. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalnorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em seu home no endereço: <http://capinzalnorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Florio, s/nº, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura.capinzalnorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

Volta à Câmara PL que aumenta penas para injúria racial em eventos esportivos, culturais e de humor

GIL MARANHÃO deputados. O novo texto diz que a pena valerá para os casos de injúria no contexto de atividades esportivas, religiosas, artísticas ou culturais. Além da detenção, o condenado será proibido de frequentar os locais destinados a eventos esportivos e culturais por três anos. Também diz que poderá haver acréscimo adicional de um terço à metade da pena quando a injúria tiver objetivo de "descontrair, diversão ou recreação", ou então quando for praticada por funcionário público no exercício da função. O texto ainda recomenda os juízes a considerar como discriminatórias as atitudes que causarem "constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida" à vítima, e que não sejam razão da cor, etnia, religião ou procedência.

Bolsonaro sanciona MP que torna Auxílio Brasil de R\$ 400 permanente

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou a medida provisória que torna o Auxílio Brasil de R\$ 400 um benefício permanente. A sanção foi publicada nesta quinta-feira (19) no Diário Oficial da União. A proposta inicial do governo federal previa que esse valor valesse apenas até dezembro de 2022. Os parlamentares, no entanto, decidiram tornar o valor permanente, e o texto aprovado pelo Senado, no último dia 4, já tornava o piso de R\$ 400 permanente com a inclusão de uma espécie de complemento ao valor do Auxílio Brasil. Antes, o benefício tinha o tiquete médio de R\$ 224. O Auxílio Brasil foi o programa social criado pelo governo em substituição ao Bolsa Família, criado em 2003. De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, o governo gasta cerca de R\$ 47,5 bilhões anuais só com o volume regular do Auxílio Brasil. A estimativa é que o governo precise desembolsar outros R\$ 41 bilhões por ano para bancar o valor complementar ao benefício. "A sanção presidencial é importante para efetivar o Programa Auxílio Brasil, tomando-o perene à sociedade, mitigando o gargalo financeiro relativo aos mais necessitados", disse a pasta. O benefício extraordinário passa a fazer parte do conjunto de benefícios que compõem o Programa Auxílio Brasil. (AGÊNCIA BRASIL)

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 08.343.482/0001-20. Torna público que obteve, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, e Licença Prévia nº 10/2022 válida até 17/11/2022 para o Empreendimento Habitacional Multifamiliar Maribó - Torre das Portuguesas, localizada na Rua Malheiro Azar, Qd. D, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, Loteamento Jardim América, Bairro Olho d'Água, CEP: 65062500, São Luís/MA. A.L.P. foi requerida através do Protocolo nº 120.71569/2021.

OAXACA INCORPORADORA LTDA CNPJ 08.766.670/0001-25. Torna público que obteve, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Prévia nº 11/2022 válida até 17/11/2022 para atividade de Construção de Condomínio Vertical Misto (comercial e residencial) do Subdomínio 06-Jardins, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Bairro Altos do Calhau, em São Luís, no Estado do Maranhão, cuja área construída perfaz 32.242,67 m². A L.P. foi requerida através do Processo nº 120.76994/2021.

Av. Litorânea, 300 - Calhau (98) 3235 3994 / 98414 4624 maramazon.com www.maramazon.com Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022. Ano V - Nº 044 - Edição de Hoje: 02 Páginas.

1

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....01

AVISOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. Processo Administrativo nº 02.1105.001/2022.**

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL

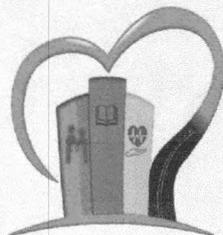
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS**006/2022. Processo Administrativo nº 02.1105.003/2022.**

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 07 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL**Nº 003/2022 - Sistema de Registro de Preços. Processo****Administrativo nº 02.1105.004/2022.**

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para Registro de Preços, exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande

divulgação no Estado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas de dia 03 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 19 de maio de 2022. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho!

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.capinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@capinzaldonorte.ma.gov.br

Processo Administrativo nº 02.1105.002/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 07/06/2022
HORÁRIO: 11:00 HORAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o Aviso de Licitação do TOMADA DE PREÇO N° 005/2022, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Capinzal do Norte-MA, situada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CEP: 65735-000, nesta cidade, foi afixado no mural de aviso da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte- MA no local de costume destinado à publicação dos atos municipais, publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM e no Jornal de Grande Circulação Estadual (O Estado).

Capinzal Do Norte - MA, 23 de maio de 2022.



ELINEIDE BERTOLDO LIMA
Secretária da CPL



02.1105.002/2022
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA H

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

Portaria nº 001/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear os novos membros da **CPL – Comissão Permanente de Licitação**, sendo este os seguintes:

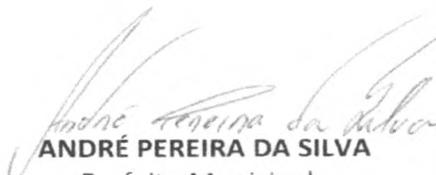
- **Presidente: Luciano Alves Alencar;**
- **Secretário da CPL: Elineide Bertoldo Lima;**
- **Membro da CPL: Hélio Duarte Coutinho Junior.**

Art. 2º- Os membros **ELINEIDE BERTOLDO LIMA E HÉLIO DUARTE COUTINHO JÚNIOR** comporão a equipe de apoio para os procedimentos licitatórios na forma de Pregão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte (MA), em 03 de Janeiro de 2022.


ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal